

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR EDUARDO
ALEXANDRE RICCI

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Eduardo Alexandre Ricci, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Senhor **EDUARDO ALEXANDRE RICCI**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

O senhor Eduardo nasceu em Poços de Caldas/MG, em 05/12/1957, filho de Hernane Ricci dos Santos Silva e Glaucia Helena Alexandre Ricci. É bacharel em Comunicação Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (MG) e está concluindo o curso de Filosofia na UFMT.

Radicado em Cuiabá desde 1982 aqui constituiu famílias, sendo pai dos cuiabanos Raoni Pedroso Ricci, Acauã Pedroso Ricci e Nina Menezes Ricci e avô dos cuiabanos Pedro, Clara e Ayla. É divorciado.

Trabalhou na Revista Contato, Rádio Vila Real, TV Centro América, TV Gazeta, TV Brasil Oeste, TV Cidade Verde, Jornal A Gazeta e sites Mídia News e 24 Horas News. Foi assessor de Imprensa de parlamentares federais e de vários órgãos públicos e instituições da iniciativa privada. Foi Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado de Mato Grosso, Secretário de Comunicação Social da Assembleia Legislativa e Superintendente da TV Assembleia. Foi o primeiro Ouvidor Geral e Ombudsman da prefeitura de Cuiabá e atuou também como Professor Substituto do Departamento de Comunicação Social da UFMT. Técnico Legislativo de Nível Superior, concursado na Assembleia Legislativa de Mato Grosso desde 2014, atualmente é assessor parlamentar no gabinete do deputado estadual Carlos Avallone.

Portanto, ao Senhor **EDUARDO ALEXANDRE RICCI**, oferecemos o título de Cidadão Cuiabano, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de março de 2024

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330030003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.